



**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFU EDITAL Nº Nº0027/2017 – ÁREA
DE FILOSOFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS (AS):

ÁREA DE FILOSOFIA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 027/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 027/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 027 /2017, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.portal.prograd.ufu.br.

1.2.2. Prova Didática Pedagógica:

- Antes do início da prova, o candidato deverá apresentar à Comissão Julgadora três cópias do plano de aula contendo constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão utilizados.
- Nessa prova é vedada a simples leitura do texto do plano de aula, mas faculta-se o emprego de roteiros, apontamentos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- A prova didática consistirá na exposição oral de uma aula para ser avaliada pela Comissão Julgadora, na qual o (a) candidato (a) irá expor os seus conhecimentos aprofundados sobre o tema sorteado, conforme a descrição dos critérios estabelecidos de avaliação da prova didática.
- A Comissão Julgadora não participará da prova como aluno.

1.2.3.O (a) candidato (a) disporá de quadro branco e pincéis, um aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador. Caso necessite fazer uso destes recursos o candidato deverá trazer o (s) arquivo(s) gravados em pen drive.



1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Na prova didática é vedada a utilização, por qualquer candidato ou ouvinte presente no recinto, de qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, digital, de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional e/ou de dados (celulares, computadores, mp3 e outros similares). Todos esses equipamentos, incluindo o celular, deverão permanecer desligados fora do corpo do candidato.

- Não será permitida a conexão com a internet.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.portal.prograd.ufu.br.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- a) O ensino de filosofia para/com crianças e adolescentes.
- b) Ensinar filosofia: abordagem temática, histórica e problematizante.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

KOHAN, Walter Omar. *Filosofia para Crianças, Volume I*. Editora Vozes. 1999

WAKSMAN, Vera & KOHAN, Walter Omar. *Filosofia para Crianças-Volume II: na Prática Escolar*. 3ªEd. Editora Vozes. 1999

As referências bibliográficas mencionadas são apenas uma sugestão. Fica a critério do (a) candidato (a) consultar outras obras de seu interesse.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1- obtiver maior nota na Prova Didática;
- 2- obtiver maior tempo de experiência na docência em Filosofia
- 3- obtiver maior nota na Prova Escrita.
- 4- maior idade

Uberlândia, 11 de maio de 2017.